



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 21, de 23 de maio de 2022.

Que seja realizada a arborização dos logradouros públicos no Município de Dores do Turvo

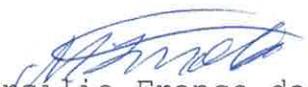
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que o Poder Executivo promova a arborização dos logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação diante da necessidade de melhorar o ambiente urbano da cidade e diminuir o impacto da impermeabilização do solo.

Sala de Sessão, 23 de maio de 2022.


Marcílio Franco da Mota
- Vereador -

APROVADO
EM 23/05/22




Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 22, de 23 de maio de 2022.

Instituição da campanha IPTU premiado, com objetivo de difundir e ampliar o conceito de cidadania e conscientizar a população para a importância do pagamento do Imposto.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Instituição da campanha IPTU premiado, com objetivo de difundir e ampliar o conceito de cidadania e conscientizar a população para a importância do pagamento do Imposto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, ao apresentar a possibilidade de proposição pelo Executivo municipal, de Projeto de Lei, dispondo sobre "Campanha IPTU Premiado", tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania e conscientizar a população para a importância do pagamento do IPTU, além de, estimular o contribuinte adimplente oferecendo a oportunidade de concorrer, através dos sorteios, a cartões de compras com créditos, nos valores de cada premiação, para serem gastos no comércio local, visando diminuir o inadimplimento, através de norma de premiação, e fomentar fortalecimento do comércio no município.

Sala de Sessão, 23 de maio de 2022.


Marcílio Franco da Mota
- Vereador -

APROVADO
EM 23/05/22




Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 23, de 23 de maio de 2022.

Implementar pontos de coleta de lixo reciclável nos prédios públicos de responsabilidade da Administração Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Implementar pontos de coleta de lixo reciclável nos prédios públicos de responsabilidade da Administração Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que os prédios públicos são pontos com grande frequência de pessoas, tanto por parte dos servidores como também da população em geral que busca serviços nestes locais, sendo assim torna-se necessário garantir pontos de descarte de lixo reciclável nestes espaços.

As lixeiras verdes, que são destinadas ao lixo orgânico/comum, já estão presentes em muitas cidade, bem como de prédios públicos, no entanto as lixeiras azuis, para o lixo reciclável, não estão distribuídas na mesma proporção.

Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exa., para viabilizar o mais rápido possível.

Sala de Sessão, 23 de maio de 2022.


Marcílio Franco da Mota
- Vereador -

APROVADO
EM 23/05/22


Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460